



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

1480ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos onze dias de julho de dois mil e vinte e quatro, às quinze e quinze minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Thiago Gomes Nascimento**, na qualidade de Diretor-Presidente Substituto, presente o Senhor Diretor Administrativo e Financeiro - **Vítor César Batista Aveiro**. Convocados, na qualidade de consultores: **William Frederico Carneiro Almeida**, Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; **Maria Cecília Martins Lafetá**, Chefe de Gabinete; **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações, e **Erotides Vieira Lima**, Administrador, na função de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente Substituto agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos de acordo com pauta: **1) Aprovação da contratação de empresa especializada em operacionalização e sustentação de Centro de Controle Operacional - processo nº 00095-00001273/2022-29**. O Sr. Diretor-Presidente informou esses autos cuidam da contratação de empresa especializada em operacionalização e sustentação de Centro de Controle Operacional para atender à TCB, no monitoramento e controle de operação dos veículos das frotas do transporte escolar e demais veículos que venham a compor qualquer frota própria, ou contratada, ou que integre qualquer atividade da empresa em caráter permanente, continuado ou eventual, conforme Termo de Referência nº 11, (145756944), ressaltando que a licitação objetiva selecionar empresa para fornecer a mão de obra especializada para essa finalidade, com estimativa anual de R\$ 3.344.515,96 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos), cujos autos foram instruídos pelas unidades técnicas da TCB. Assim, considerando a estimativa da despesa, os autos devem ser remetidos ao Conselho de Administração para aprovação, em conformidade com o disposto no Inciso XXXVIII do Artigo 23 do [Estatuto Social](#). Assim, foi submetido à Diretoria Colegiada a manifestação quanto a deflagração da licitação. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada manifestou-se favorável à aprovação do Termo de Referência em tela e decidiu submeter o assunto ao Conselho de Administração. Com referência ao ao item 2 da pauta: **Aprovação da contratação de empresa para fornecimento de licença de software em nuvem, garantia e suporte para gestão de empresa de transporte - processo nº 00095-00000559/2024-59**. O Sr. Diretor-Presidente Substituto informou que esses autos cuidam da contratação de empresa para fornecimento de licença de software em nuvem, garantia e suporte para gestão de empresa de transporte coletivo urbano, fretamento e transportes especiais, conforme Termo de Referência (145785758), enfatizou que a presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação de itens e quantitativos do atual sistema de ERP atuante nesta Empresa e que a aplicação das ferramentas de geolocalização com integração ao sistema de ERP, sendo que a TCB tem alta demanda para o monitoramento tanto da frota própria (tarifária, acessível e auxiliar), da frota das empresas contratadas, bem como dos veículos integrantes do STPC/DF, conforme parceria feita com a SEMOB. Assim, considerando que a estimativa anual dessa contratação é de R\$13.100.000,00 (treze milhões de reais), os autos devem ser submetidos ao Conselho de Administração para autorização da deflagração, enfatizando que os autos foram instruídos pelas unidades administrativas desta Empresa. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada manifestou-se favorável à contratação conforme Termo de Referência, SEI 145785758, e submeter o assunto à deliberação do Conselho de Administração para continuidade do processo de contratação, conforme Parecer SEI-GDF n.º 230/2024 - TCB/PRES/ASJUR, SEI 145767488. Em seguida, passou-se para o item 3 da Pauta: **Aprovação da contratação de serviço de transporte escolar para a região do Itapoã - processo nº 00095-00000715/2024-81**. A respeito deste assunto, o Sr. Diretor-Presidente passou a palavra para o Sr. William Frederico, Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, que relatou à Diretoria quanto a necessidade de deflagrar novo processo licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar gratuito aos

estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR e seus Encartes, para a Região do Itapoã, pois o saldo de kms do atual contrato não é suficiente até o seu encerramento. A licitação contempla 43 veículos com estimativa de 2.319.636,00 kms para o período de 30 meses, com recursos na ordem de R\$ 42.706.377,88 (quarenta e dois milhões, setecentos e seis mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Desta forma, devido ao valor estimado do certame, a competência para autorizar o seu andamento é do Conselho de Administração, cujos autos foram devidamente instruídos pelas unidades competentes. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada manifestou-se favorável à contratação e decidiu submeter os autos ao Conselho de Administração para aprovação do Termo de Referência (145486863) e deflagração do processo licitatório. Na oportunidade, o Sr. William Frederico informou que nos próximos dias entrará em gozo de férias, contudo relatou diversas providências que estão sendo adotadas pelas áreas da SUPPE, principalmente neste período de recesso escolar, a exemplo de caracterização da frota em todos os contratos e outras demandas internas para organização dos trabalhos afetos ao Serviço de Transporte Escolar. Ressaltou o Sr. William que o pedido de descentralização de recursos orçamentários, objeto do processo 00095-00000101/2024-08, deve ser encaminhado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para cobertura das despesas do Transporte Escolar inclusive com as revisões dos contratos em tela. Passando para o próximo item: **4) Aprovação de cronograma para transferência da carga patrimonial da frota dos Amarelinhos - processo nº 00080-00144318/2024-99.** O Sr. William Frederico informou que a minuta de Decreto para transferência desses veículos da Secretaria de Estado de Educação do DF para a TCB se encontra na fase final de apreciação pela Casa Civil do DF. Ressaltou que a SUPPE está adotando as providências com vistas ao cronograma de recebimento/vistoria desses veículos, e preparativos para deflagrar processos de contratação, que nos moldes da SEE/DF deve continuar com cinco bacias. Neste sentido, por meio do processo 00095-00000738/2024-96, já constituiu força tarefa com objetivo de recepcionar a carga patrimonial dos 167 ônibus pertencentes à frota própria da Secretaria de Estado de Educação à TCB (**Amarelinhos**), para fins de gestão e operação nos moldes do Serviço de Transporte Complementar Escolar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STCE, visando a elaboração de cronograma, checklist, vistoria e outras providências. Abordou ainda o Sr. SUPPE que a maioria desses veículos tem mais de dez anos e nessa situação há necessidade de pagamento de taxa de inspeção pelo INMETRO, como condição para que o DETRAN/DF libere o veículo para operar no Sistema de Transporte Escolar e, a respeito desse tema, a SUPPE está avaliando se a TCB deva pagar essas taxas ou incluir essa exigência nas contratações a serem feitas. Registrou o Sr. SUPPE que os encaminhamentos a respeito desse assunto estão sendo tratados com a servidora Juliana, Chefe da Seção de Planejamento de Transporte Escolar. Passando para o próximo item da pauta: **5) Análise da solicitação de ampliação da área locada formulada pela Piracicabana - processo nº 00095-00000262/2021-41.** Para relatar esse assunto, a palavra foi passada ao Sr. Vitor Aveiro - DAF, que informou do interesse da Viação Piracicabana em ampliar a sua área de locada à TCB, a qual deverá ser utilizada para estacionamento dos seus veículos, entretanto, a interessada não apresentou o tamanho da área necessária. Registrou ainda o Sr. DAF que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal também demonstrou interesse em ocupar o espaço, contudo não remunerado. O Sr. William lembrou que parte do estacionamento superior deverá ser utilizado pela SEMOB em razão da instalação do CCO/SEMOB no prédio denominado "centro de treinamento". **Deliberação:** A Diretoria Colegiada determinou à DAF que instrua o pedido apresentado pela Viação Piracicabana, cujo assunto deve ser deliberado nas próximas reuniões da Diretoria. Passando para o próximo item da pauta: **6) Análise da proposta da SUPPE de adequação da estrutura do espaço destinado à instalação do novo CCO/SEMOB - processo nº 00095-00000732/2024-19;** o Sr. William Frederico apresentou que de devido a celebração da Portaria Conjunta n.º 2, de 14 de junho de 2024, que delegou a esta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB), o monitoramento, supervisão da operação do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, por meio do Centro de Controle Operacional (CCO); há necessidade de definição de local para instalação do CCO/SEMOB, e que o espaço escolhido é o denominado de Centro de Treinamento, localizado na parte superior da Garagem desta TCB, entretanto há necessidade de melhorias no local. Assim, a SUPPE preparou o processo em comento e requereu das demais unidades que a tramitação seja prioritária para contratação desse serviço. E nada mais a ser tratado, encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 16/07/2024, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 16/07/2024, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060813-0, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 17/07/2024, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **145907345** código CRC= **BB551F43**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61)33776589
Site - www.tcb.df.gov.br